

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Matemática e Estatística

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br



Relatório nº 7/2024/IME

Processo nº 23117.030673/2024-68

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Erika Maria Chioca Lopes, Edson Agustini

Resultado parcial do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 47/2024 – Processo Seletivo para Bolsista de Extensão - “Resolução de Problemas com o GeoGebra - Ensino Superior”

Na primeira fase do edital, os(as) candidatos(as) deveriam apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Quadro de compatibilidade horária (Anexo II);
- Cópia legível da Cédula de Identidade;
- Cópia legível do CPF;
- Curriculum Vitae;
- Cadastro do bolsista preenchido (Anexo III) e;
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga).

Na tabela abaixo são apresentados os nomes bem como a situação de cada candidato(a) após a verificação dos envios dos documentos.

Candidato(a) do Perfil 1	Resultado - 1º Fase
Dara Figueira Moraes	Classificada – documentação completa

Candidato(a) do Perfil 1	Resultado - 1º Fase
Gabriela Alonso Pereira Badiglian	Classificada – documentação completa
Isabella Giovanna Sousa	Classificada – documentação completa
Lorena Bezerra de Almeida	Classificada – documentação completa
Matheus Carvalho Carrijo Silveira	Classificado – documentação completa

A segunda fase do edital foi composta pela análise dos seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado (peso 4);
- Curriculum Vitae (peso 3);
- Carta de Intenções (peso 3).

Para análise do Histórico escolar (peso 4) foram considerados os Coeficientes de Rendimento Acadêmico (CRA) geral de cada aluno. A escala do CRA já é de 0 a 100 e não fez-se normalização de valores (ou seja, atribuição de nota 100 ao candidato com maior CRA e os demais com notas proporcionais).

Para a análise do Curriculum Vitae (peso 3) levou-se em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão dos últimos 5 anos (a partir de 2017). Ao candidato com maior pontuação foram atribuídos 100 pontos e os demais tiveram as notas de 0 a 100 pontos proporcionais à maior pontuação, de acordo com o quadro a seguir:

Item avaliado	Comprovantes	Pontuação	Pontuação máxima
Participante no minicurso de extensão "Introdução ao GeoGebra" ou nos cursos "Resolução de Problemas com o GeoGebra", ofertados pelo IME/UFU.	Certificado SIEX/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	15
Membro de equipe de trabalho de atividade de extensão	Certificado SIEX/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	25
Participante de atividade de extensão (exceto do item 1)	Certificado SIEX/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	12
Membro de equipe de trabalho de atividade de ensino (PROSSIGA e outros)	Certificado PROGRAD/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	10
Participação em atividade de ensino (PROSSIGA e outros)	Certificado PROGRAD/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	0,5 ponto/hora	10
Membro de um dos programas PIBID ou Residência Pedagógica	Certificado do órgão responsável ou Declaração do(a) coordenador(a)	5 pontos/semestre	15

Item avaliado	Comprovantes	Pontuação	Pontuação máxima
Monitoria de disciplina concluída ou Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PET e outras)	Declaração do(a) orientador(a) / coordenador(a)	5 pontos/semestre	10

Para a análise da Carta de Intenções (peso 3), levou-se em consideração o interesse e a aptidão do candidato para o projeto. Ao candidato com maior pontuação foram atribuídos 100 pontos e os demais tiveram as notas de 0 a 100 pontos proporcionais à maior pontuação, de acordo com o quadro a seguir:

Item avaliado	Pontuação máxima
Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados	40
Estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência na argumentação	40
Correção ortográfica e gramatical	20

Na tabela abaixo são apresentadas as pontuações bem como a classificação dos(as) candidatos(as) na ordem decrescente de Nota Final.

Candidato(a) do Perfil 1	Histórico	Curriculum	Carta de Intenções				Pontuação Final	Classificação	Resultado
			Clareza...	Estrutura...	Correção...	Total			
Matheus Carvalho Carrijo Silveira	88,417	80,61	36	36	18	90	86,550	1º	Aprovado
Lorena Bezerra de Almeida	96,158	53,06	40	40	20	100	84,382	2º	Aprovada
Dara Figueira Moraes	60,133	100,00	40	40	15	95	82,553	3º	Cadastro de reserva
Gabriela Alonso Pereira Badigian	92,000	32,91	36	38	18	92	74,272	4º	Cadastro de reserva
Isabella Giovanna Sousa	44,500	0,000	30	32	18	80	41,800	5º	Cadastro de reserva

Assim, o candidato **Matheus Carvalho Carrijo Silveira** e a candidata **Lorena Bezerra de Almeida** estão classificados como bolsistas, as demais candidatas compõem o cadastro de reserva durante a vigência do Edital. As alunas que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntárias/colaboradoras caso tenham interesse.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maria Chioca Lopes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/06/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5445057** e o código CRC **AE0BF3D2**.